

MEMORANDO SEI Nº 0023409083/2024 - SES.UOM.AOB

Joinville, 04 de novembro de 2024.

À SAP.LCT

**Assunto:** Resposta ao Memorando SAP.LCT nº 0023382960 - Processo Licitatório SEI nº 24.0.151088-0

Em atenção ao Memorando SAP.LCT, documento SEI nº 0023409083, que solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa Embracol Engenharia de Obras Ltda, informamos que realizamos a análise das peças técnicas apresentadas pela empresa, documentos SEI nº 0023360805 e 0023361008, conforme segue:

Inicialmente verificou-se que todos os itens da proposta comercial estão especificados de acordo com a planilha orçamentária e precificadas, sem divergências na descrição dos itens ou apresentação de itens zerados.

Em seguida, procedemos com a análise comparativa dos macro-itens da planilha orçamentária (0022140154), considerando os valores estimados na planilha publicada através da Concorrência nº 383/2024 e os valores ofertados pela proposta comercial da licitante Embracol Engenharia de Obras Ltda (0023360805), obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONCORRÊNCIA Nº383/2024	VALOR EMBRACOL ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	VALOR DO DESCONTO EM RELAÇÃO AO ORÇADO
1	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 848.709,82	R\$ 717.917,08	15,41%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 725.388,44	R\$504.256,56	<b>30,48%</b>
3	ESTRUTURAS DE CONCRETO	R\$ 5.383.631,53	R\$ 4.161.265,48	22,71%
4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	R\$ 537.049,91	R\$ 405.441,31	24,51%
5	COBERTURA	R\$ 1.342.751,87	R\$ 944.978,98	<b>29,62%</b>
6	ESQUADRIAS	R\$ 404.460,30	R\$ 293.973,33	<b>27,32%</b>
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 866.280,42	R\$ 644.849,24	<b>25,56%</b>
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 466.312,73	R\$ 353.450,52	24,20%
9	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E GASES MEDICINAIS	R\$ 1.194.387,29	R\$ 823.327,78	<b>31,07%</b>
10	REVESTIMENTOS	R\$ 1.063.069,83	R\$ 793.019,9	<b>25,40%</b>
11	PINTURAS	R\$ 349.226,17	R\$ 267.362,72	23,44%
12	LOUÇAS, ACESSÓRIOS, METAIS E BANCADAS	R\$ 451.525,49	R\$ 337.733,81	<b>25,20%</b>
13	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R\$ 787.291,81	R\$ 571.483,61	<b>27,41%</b>
14	PREVENTIVO DE INCÊNDIO	R\$ 79.472,28	R\$ 57.515,5	<b>27,63%</b>
15	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 195.377,54	R\$ 144.743,88	<b>25,92%</b>
16	PAISAGISMO	R\$ 59.706,3	R\$ 43.650,51	<b>26,89%</b>
17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 9.772,33	R\$ 8.029,79	17,83%

Conforme os itens destacados em negrito, observamos que, de um total de 17 macro-itens, a empresa apresentou descontos superiores a 25% em 11 deles, sendo que todos esses itens são essenciais para a execução da obra. Essa diferença expressiva sugere um risco iminente de inexecução contratual, dado que os valores ofertados estão consideravelmente abaixo dos estimados por esta Administração Pública.

Como exemplo, destaca-se o **item 5 - Cobertura**, com desconto de 29,62%, e o **item 9 - Instalações de climatização e gases medicinais**, com desconto de 31,07%, ambos apresentando características técnicas e especificações que demandam execução específica e rigorosa.

Como forma de comparação, realizamos esta mesma análise na última contratação desta Secretaria, referente à obra de objeto semelhante, a Vila da Saúde UBSF Canela, contrato nº **110/2024**. A tabela a seguir demonstra que, nesta última contratação, somente um item teve desconto superior a 25%:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO DESCONTO EM RELAÇÃO AO ORÇADO
1	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	10,12%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	17,15%
3.1	ESTRUTURA DE CONCRETO	17,37%
3.2	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	<b>31,10%</b>
3.3	COBERTURA	19,98%
3.4	ESQUADRIAS	16,72%
3.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	15,85%
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,17%
3.7	INSTALAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES/SEGURANÇA	19,99%
3.8	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E GASES MEDICINAIS	9,91%
3.9	REVESTIMENTOS	19,97%
3.10	PINTURA	19,92%
3.11	LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS E BANCADAS	16,99%
3.12	PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	19,67%
3.13	MOBILIÁRIO URBANO	19,43%
3.14	PREVENTIVO DE INCÊNDIO	20%
3.15	PAISAGISMO	19,99%
3.16	SERVIÇOS FINAIS	20,39%

Dessa forma, esta unidade conclui que a proposta apresentada pela empresa Embracol Engenharia de Obras Ltda não é exequível, uma vez que os valores ofertados estão em sua maioria abaixo do limite mínimo permitido pela legislação, além de representar um risco significativo de possibilidade ao desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato de três anos, comprometendo a viabilidade de sua execução conforme planejado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Heloise Alves Korn, Coordenador(a)**, em 22/11/2024, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Souza Zattar, Gerente**, em 22/11/2024, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023409083** e o código CRC **53459685**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.151088-0

0023409083v47